



## Freguesia de Senhora da Hora

**Editais**  
**2026/8**

### CONSULTA PÚBLICA

#### PROJETO DE REGULAMENTO DO CEMITÉRIO DA FREGUESIA DA SENHORA DA HORA

**Leonardo Jorge Moreira Fernandes**, Presidente da Junta de Freguesia da Senhora da Hora:

**FAZ SABER QUE**, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Junta de Freguesia, em reunião executiva realizada no dia 20 de outubro de 2026, deliberou aprovar e submeter a **Consulta Pública** o **Projeto de Regulamento do Cemitério Paroquial da Freguesia da Senhora da Hora**, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, para recolha de sugestões.

O presente Projeto tem por objeto estabelecer as regras de organização e funcionamento do **Cemitério da Freguesia da Senhora da Hora**, designadamente as normas relativas à inumação, exumação, trasladação e cremação, o regime de concessão de terrenos e os direitos e deveres dos concessionários de jazigos, sepulturas perpétuas e ossários, o procedimento aplicável aos jazigos e sepulturas abandonados, as construções funerárias e o regime de fiscalização e contraordenações, substituindo, quanto a este cemitério, o Regulamento dos Cemitérios da extinta União das Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora.

A Tabela de Taxas da Freguesia não integra o presente procedimento de consulta pública, sendo submetida a deliberação autónoma da Assembleia de Freguesia.

Durante o período de consulta pública, o texto integral do Projeto, encontra-se disponível para consulta de todos os interessados:

- **Presencialmente:** Na Sede da Junta de Freguesia, sita em **Rua Ator Vasco Santana, n.º 26**, durante os dias úteis, no horário normal de atendimento ao público (das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30);
- **Via Internet:** No sítio institucional da Junta de Freguesia na Internet, no endereço eletrónico ([www.jf-senhoradahora.pt](http://www.jf-senhoradahora.pt)).



## Freguesia de Senhora da Hora

### Edital

2026/8

Qualquer interessado pode formular as observações, sugestões ou contributos que considere pertinentes no âmbito do projeto submetido a consulta. As exposições deverão ser dirigidas por escrito ao Presidente da Junta de Freguesia, devidamente identificadas com nome, número de identificação civil/fiscal e morada/contacto, até às 23h59 horas do último dia do prazo fixado (07 de dezembro de 2026), através de uma das seguintes vias:

1. **Entrega presencial** nos serviços de atendimento da Sede da Junta de Freguesia;
2. **Envio por correio postal** registado dirigido a: Junta de Freguesia da Senhora da Hora, [Rua Ator Vasco Santana, n. °26, 4460 – 437 – Senhora da Hora];
3. **Envio por correio eletrónico** para o endereço: [geral@jf-senhoradahora.pt](mailto:geral@jf-senhoradahora.pt) com o assunto "Consulta Pública - Regulamento do Cemitério".

Para constar e produzir os devidos efeitos legais, publica-se o presente Edital, o qual vai afixado nos locais de estilo habituais da Freguesia e divulgado no sítio institucional da Internet.

#### Instruções para Tramitação

- **Contagem de Prazos:** Nos termos do CPA (art. 87.º), o prazo de 30 dias úteis começa a contar no 1.º dia útil seguinte à afixação/publicação do Edital.
- **Aprovação Final:** Findo o prazo, a Junta de Freguesia pondera as sugestões recebidas, aprova a versão final do Projeto e submete-a à **Assembleia de Freguesia** para aprovação do Regulamento.
- **Publicação e eficácia:** Após aprovação pela Assembleia de Freguesia, o Regulamento é publicado na 2.ª série do Diário da República (artigo 139.º do CPA) e publicitado por edital e no sítio institucional da Freguesia.

Senhora da Hora, 22 de outubro de 2026

O Presidente,

(Leonardo Jorge Moreira Fernandes)